Resolução nº : 3862/2004
Protocolo nº : 249808/04
Origem : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ
Interessado : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº 03.00.0000/4/00555-0, na importância de R$ 2.272,99 (dois mil, duzentos e setenta e dois reais e noventa e nove centavos), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 22 de junho de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA